



**MAIS DE  
50MIL  
EM PRÊMIOS**

## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### NATAL SOLIDÁRIO CDL JOINVILLE

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 05.016113/2021

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOINVILLE

Endereço: MINISTRO CALÓGERAS Número: 867 Bairro: ANITA GARIBALDI Município: JOINVILLE UF: SC  
CEP:89202-008

CNPJ/MF nº: 83.615.393/0001-75

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Vale-Brinde

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Joinville/SC

##### 4- PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/11/2021 a 18/01/2022

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/11/2021 a 18/01/2022

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A campanha NATAL PREMIADO SOLIDÁRIO CDL JOINVILLE é voltada a todo consumidor, pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, portador de Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto à Receita Federal, residente e domiciliado em território nacional, e que atender aos critérios de participação descritos no presente Regulamento.

6.2. Durante o período de 01/11/2021 a 18/01/2022, a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras realizadas em uma das lojas participantes identificadas, não cumulativo, o cliente receberá um cupom contendo um código promocional para cadastrar no hotsite da promoção e concorrer a brindes. Limite de 20 (vinte) cupons por compra realizada.

6.3. Para participar, deverá acessar o hotsite [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br) e realizar seu cadastro, o cadastro do código promocional informado no cupom, e confirmar a leitura e adesão aos termos do regulamento. Cada cupom poderá ser cadastrado uma única vez.

6.4. Na sequência, em sua área de cadastro, o participante encontrará uma raspinha virtual. Ao raspar no local indicado, poderá ser contemplado com 01 (um) brinde conforme descrito. Consulte a relação de brindes da promoção no item 7 deste regulamento.

6.5. Os contemplados com o brinde **01 (um) Vale Compra a ser utilizado em uma das lojas participantes, no valor de R\$ 50,00** - se CLIENTE SICREDI, ganha mais 01 (um) Vale Compra a ser utilizado em uma das lojas participantes, no valor de R\$ 50.

6.6. Critério de contemplação: será contemplado o cadastro de número 50 e na sequência os cadastros de números múltiplos de 50, até o término dos brindes disponíveis.



# MAIS DE 50MIL EM PRÊMIOS

6.7. O ganhador será informado de sua contemplação através de aviso em sua área de cadastro, no hot site da promoção. Também será publicada semanalmente uma relação com os nomes dos contemplados no site da promoção.

6.8. Produtos que não fazem parte da presente promoção: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento a Lei nº 11.265/06.

## 7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 18/01/2022 23:59

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 500.000 QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 1 / 1214

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
400	Vale Compra a ser utilizado nas lojas participantes	50,00	20.000,00
10	Vale Compra a ser utilizado em PJ Lar e Construção - Parque Guarani	50,00	500,00
8	Vale Compra a ser utilizado em Apolo Center - Big Sul	50,00	400,00
8	Vale Compra a ser utilizado em Apolo Center - Palmeiras	50,00	400,00
8	Vale Compra a ser utilizado em Apolo Center - Itaum	50,00	400,00
8	Vale Compra a ser utilizado em Apolo Center - Boehmerwald	50,00	400,00
8	Vale Compra a ser utilizado em Apolo Center - Costa e Silva	50,00	400,00
8	Vale Compra a ser utilizado em Apolo Center - Aventureiro	50,00	400,00
10	Vale higienização com ozônio no sistema de ar condicionado do carro em Fredy Pneus - América	100,00	1.000,00
10	Vale higienização com ozônio no sistema de ar condicionado do carro em Fredy Pneus - Iriú	100,00	1.000,00
10	Vale higienização com ozônio no sistema de ar condicionado do carro em Fredy Pneus - Matriz	100,00	1.000,00
70	Caneca promocional Hiperlar Material de Construção	10,00	700,00
2	Vale Compra a ser utilizado em Gil Material de Construção	50,00	100,00
16	Vale Compra a ser utilizado em PJ Lar e Construção - Araquari	50,00	800,00
10	Vale Compra a ser utilizado em Borges Material de Construção	50,00	500,00
1	Chuveiro Top Jet Lorenzetti - Casa Feliz Material de Construção	90,00	90,00
3	Vale Compra a ser utilizado em Betina Modas	50,00	150,00
6	Vale Compra a ser utilizado em King Gula	20,00	120,00
15	Vale Compra a ser utilizado em King Gula	10,00	150,00



# MAIS DE 50MIL EM PRÊMIOS

30	Vale Compra a ser utilizado em King Gula	5,00	150,00
1	Vale Compra a ser utilizado em Espaço Íntimo	200,00	200,00
6	Vale Compra a ser utilizado em Agromac Comercial	20,00	120,00
10	Vale Compra a ser utilizado em Material de Construção Eixo Sul	20,00	200,00
10	Vale Compra a ser utilizado em R12 Calçados	20,00	200,00
2	Vale Compra a ser utilizado em Tiane Modas	100,00	200,00
25	Vale Compra a ser utilizado em Agroceza	20,00	500,00
3	Vale Compra a ser utilizado em Agrotupy	30,00	90,00
14	Vale Compra a ser utilizado em Amazon Pet	10,00	140,00
10	Vale Compra a ser utilizado em Amazon Pet	15,00	150,00
6	Vale Compra a ser utilizado em Amazon Pet	20,00	120,00
5	Vale Compra a ser utilizado em Casa das Cortinas	50,00	250,00
10	Vale Compra a ser utilizado em Tamila Store	20,00	200,00
40	Vale Compra a ser utilizado em Rochelli Calçados	50,00	2.000,00
5	Vale Compra a ser utilizado em Sulina Campo e Jardim	100,00	500,00
20	Vale Compra a ser utilizado em Aviário Falcão Dourado	50,00	1.000,00
4	Vale Compra a ser utilizado em Lez a Lez	50,00	200,00

## 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
412	34.730,00

## 9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude, podendo ainda responder civilmente e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

9.2. O cadastro preenchido de forma incorreta, seja por má fé ou simples erro, ensejará o cancelamento da participação do consumidor, impedindo o mesmo de receber as premiações a que fizer jus, se for contemplado.

9.3. Não poderão participar da presente promoção: pessoas jurídicas; menores de 18 (dezoito) anos; não-inscritos no Cadastro de Pessoa Física - CPF da Receita Federal; diretores da Promotora; sócio proprietário de loja participante não poderá participar da campanha em sua loja, bem como seu respectivo cônjuge e parentes de primeiro grau; agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.

9.4. A verificação com relação aos que não poderão participar será feita por ocasião da contemplação. Caso, por qualquer motivo, o contemplado esteja impedido de participar, o mesmo será desconsiderado e não ensejará direito nem aos prêmios objetos desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza.

9.5. Somente serão válidos os cupons recebidos na aquisição de produtos referentes às compras realizadas nas lojas participantes identificadas, no período de 01/11/2021 a 18/01/2022, e cujo o cadastro no hotsite [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br) tenha sido realizado dentro do mesmo período.



# MAIS DE 50 MIL EM PRÊMIOS

## 10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

10.1. O direito aos prêmios é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

10.2. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro e serão entregues aos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data da contemplação, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob responsabilidade da mandatária, na sede da CDL Joinville ou na loja onde foi efetivada a compra pelo contemplado, de acordo com o disposto no Artigo 5 do Decreto nº 70.951 de 09 de Agosto de 1972.

10.3. O direito ao prêmio ganho na presente promoção comercial não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados respectivamente da data da contemplação, caducará, e o valor correspondente ao referido prêmio será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, na forma da lei, como renda da União.

## 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Todas as lojas participantes estarão identificadas com o material da promoção. Tal material não poderá ser reproduzido por lojas que não tenham aderido à presente campanha.

11.2. O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da contemplação.

11.3. A autorização descrita no item anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

11.4. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na presente promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.

Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

- Por qualquer impedimento do participante em se conectar a internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet ou ao site;
- Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- Oscilações, interrupções e/ou falhas de transmissão dos serviços de internet;
- Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;
- Por perda de dados, falhas de informações relativas ao uso do sistema, e/ou por falhas ou interrupções na internet;
- Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

11.5. Os dados pessoais que vierem a ser informados à Promotora pelos participantes da campanha serão legalmente coletados para atender às seguintes finalidades:

- Formação de cadastro para participação na promoção: Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- Reforço de Mídia Publicitária (durante a promoção): Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- Divulgação da própria promoção: Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- Geração de lead para futuras ações de comunicação, negócios e/ou promoções da promotora (aplicado de acordo com o consentimento do titular): Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- Gerar estatísticas de acesso ao hotsite, garantir a segurança da promoção, verificar a correta participação e prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas: dados de tráfego e de conexão ao hotsite da promoção, principalmente a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante.

11.6. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Promotora. Os servidores de armazenamento dos fornecedores contratados podem estar localizados em diferentes localidades, observadas as disposições legais.

11.7. Conforme indicado na cláusula acima, a promotora processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao hotsite da promoção, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar



# MAIS DE 50 MIL EM PRÊMIOS

estatísticas de acesso ao hotsite, garantir a segurança da promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do participante envolvido nesta atividade.

11.8. Para os fins mencionados anteriormente, a promotora poderá compartilhar seus dados pessoais coletados no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros, nas seguintes circunstâncias:

- Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte do hotsite, para o fim específico de administrá-lo e manter sua qualidade e segurança;
- Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da promoção;
- Para fins de processos judiciais e segurança: caso a promotora seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou caso tal ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Promotora;
- Para fins de prestação de contas da promoção à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - SECAP /Ministério da Economia – ME.

11.9. Quaisquer terceiros com os quais a promotora compartilha seus dados pessoais estão sujeitos a regras rígidas que precisam ser seguidas para o tratamento de seus dados pessoais, sobretudo no que diz respeito a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Promotora é expressamente vedada de comercializar ou ceder os dados pessoais coletados e tratados em decorrência dessa promoção, conforme Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008.

11.10. Fica acordado que os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo à esta promoção. Os dados pessoais de todos os participantes serão armazenados durante a promoção, e pelo período de 05 (cinco) anos após o seu encerramento, conforme determinação da SECAP/ME.

11.11. Os dados pessoais dos participantes que optaram pela adesão a geração de lead e ações de comunicação, negócios e/ou promoções futuras da promotora, poderão vir a ser utilizados pela promotora para os fins autorizados, pelo período de 01 (um) ano após o encerramento da promoção.

Os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela Promotora estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta promoção, via e-mail ou WhatsApp, o que não implicará em qualquer custo para o participante.

11.12. A Promotora reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da SECAP - Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção.

11.13. Cabe à promotora dar cumprimento à todas as obrigações que lhe forem auferidas por este regulamento.

11.14. A participação na presente promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

11.15. A promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da SECAP, de forma clara e precisa, no hotsite da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

11.16. A promotora disponibilizará o regulamento completo da promoção em [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br)

11.17. Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados o ícone "FALE CONOSCO", no hotsite da promoção.

11.18. Considerando que a Internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da promoção, a Promotora declara que todas informações relacionadas à esta promoção constarão disponíveis em [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br)

11.19. Esta promoção está de acordo com a Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria MF nº 41/2008.

11.20. **PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR EXATA TECNOLOGIA E MARKETING / [www.exatasis.com.br](http://www.exatasis.com.br)**



**MAIS DE  
50MIL  
EM PRÊMIOS**

## **NATAL SOLIDÁRIO CDL JOINVILLE**

### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

#### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOINVILLE

Endereço: MINISTRO CALÓGERAS Número: 867 Bairro: ANITA GARIBALDI Município: JOINVILLE UF: SC CEP: 89202-008

CNPJ/MF nº: 83.615.393/0001-75

### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhada a Sorteio**

### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Joinville/SC**

### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/11/2021 a 21/01/2022**

### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/11/2021 a 18/01/2022**

### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. A campanha NATAL PREMIADO SOLIDÁRIO CDL JOINVILLE é voltada a todo consumidor, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, portador de Cadastro de Pessoa Física - CPF válido junto à Receita Federal, residente e domiciliado em território nacional, e que atender aos critérios de participação descritos no presente Regulamento.

6.2. Durante o período de 01/11/2021 a 18/01/2022, a cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras realizadas em uma das lojas participantes identificadas, não cumulativo, o cliente receberá um cupom contendo um código promocional para cadastrar no hotsite da promoção, e concorrer aos prêmios dos sorteios. Limite de 20 (vinte) cupons por compra realizada.

6.3. Em seguida, deverá acessar o site [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br) e realizar seu cadastro, o cadastro do código promocional informado no cupom, e confirmar a leitura e adesão aos termos do regulamento. Na sequência, receberá seu número da sorte, aleatório, para concorrer aos prêmios dos sorteios.

6.4. Cada cupom poderá ser cadastrado uma única vez. Nesta promoção, há limite de 200 (duzentos) números da sorte por CPF.

6.5. Os números da sorte com os quais os participantes estarão concorrendo aos prêmios estarão disponíveis para consulta em [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br)

6.6. Cada CPF poderá ser contemplado uma única vez em cada sorteio da promoção.

6.7. Produtos que não participam da presente promoção: medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac, fumo e seus derivados, conforme determinado no Artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, bem como fórmulas infantis, em cumprimento à Lei nº 11.265/06.

### **7 - QUANTIDADE DE SÉRIES: 20**

### **8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: 100.000**

### **9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**



**MAIS DE  
50MIL  
EM PRÊMIOS**

DATA: 12/11/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 09/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 10/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caderneta de Poupança Sicredi	500,00	500,00	0	19	1

DATA: 19/11/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 16/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 17/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caderneta de Poupança Sicredi	500,00	500,00	0	19	1

DATA: 26/11/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 23/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 24/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caderneta de Poupança Sicredi	500,00	500,00	0	19	1

DATA: 03/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 30/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 01/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caderneta de Poupança Sicredi	500,00	500,00	0	19	1

DATA: 10/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 07/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 08/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

PRÊMIOS



# MAIS DE 50MIL EM PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	Smart Sams Galaxy s20.	2.128,06	6.384,18	0	9	1

DATA: 17/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 14/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 15/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fim de semana no Fazzenda Park Hotel (ganhador + acompanhante).  Está incluso: transporte ida e volta, 2 (duas diárias com pensão completa).	2.300,00	2.300,00	0	9	1

DATA: 24/12/2021 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 21/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 22/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Fim de semana no Fazzenda Park Hotel (ganhador + acompanhante).  Está incluso: transporte ida e volta, 2 (duas diárias com pensão completa).	2.300,00	2.300,00	0	9	1

DATA: 21/01/2022 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 18/01/2022 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ministro Calógeras NÚMERO: 867 BAIRRO: Centro UF: SC CEP: 89202-008

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Caderneta de Poupança Sicredi	50.000,00	50.000,00	0	9	1

#### 10 PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	62.984,18





**MAIS DE  
50MIL  
EM PRÊMIOS**

**11 - FORMA DE APURAÇÃO:**

**11.1. Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis:**

a) **ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

**11.2. NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao **ELEMENTO SORTEÁVEL**, conforme exemplo abaixo:

a) Exemplo: 12/12.345 = 12 (série); 12.345 (elemento sorteável).

**11.3. Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

**11.4. Regra de Apuração da série:** A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio.

a) **NOTA:** Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

**11.5. Regra de Apuração do elemento sorteável:** A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

**11.6. Número da sorte contemplado:** Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados (por Apuração): Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

**11.7. Aproximação:** No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

**11.8. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores.** Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

**11.9. Distribuição dos números da sorte:** A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.



**MAIS DE  
50MIL  
EM PRÊMIOS**

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Os participantes serão excluídos automaticamente da campanha em caso de fraude, podendo ainda responder civilmente e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental.

12.2. O cadastro preenchido de forma incorreta, seja por má fé ou simples erro, ensejará o cancelamento da participação do consumidor, impedindo o mesmo de receber as premiações a que fizer jus, se for contemplado.

12.3. Não poderão participar da presente promoção: pessoas jurídicas; menores de 18 (dezoito) anos; não-inscritos no Cadastro de Pessoa Física - CPF da Receita Federal; diretores da Promotora; sócio proprietário de loja participante não poderá participar da campanha em sua loja, bem como seu respectivo cônjuge e parentes de primeiro grau; agências de propaganda e promoção e demais pessoas que de forma direta ou indireta tenham participado na criação e operacionalização da presente promoção.

12.4. A verificação com relação aos que não poderão participar será feita por ocasião da contemplação. Caso, por qualquer motivo, o contemplado esteja impedido de participar, o mesmo será desconsiderado e não ensejará direito nem aos prêmios objetos desta promoção e nem a qualquer outro direito, vantagem ou indenização de qualquer natureza.

12.5. Somente serão válidos os cupons recebidos na aquisição de produtos referentes às compras realizadas nas lojas participantes identificadas, no período de 01/11/2021 a 18/01/2022, e cujo o cadastro em [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br) tenha sido realizado dentro do mesmo período.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. A relação com os nomes dos ganhadores e respectivos números da sorte contemplados em cada apuração será divulgada em até 07 (sete) dias em [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br), onde permanecerá pelo período de 15 (quinze) dias após o término da promoção.

13.2. Os contemplados serão comunicados no prazo máximo de 07 (sete) dias da apuração, através de telefone (operadora e/ou WhatsApp) e/ou e-mail, conforme informações fornecidas em seu cadastro na promoção.

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. O direito aos prêmios é pessoal e intransferível, e em hipótese alguma o ganhador terá direito, sob qualquer alegação, a pedir sua troca ou substituição de qualquer detalhe que não sejam os determinados na descrição do prêmio.

14.2. O prazo para a entrega dos prêmios desta promoção é de até 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, de acordo com o Artigo 5 do Decreto nº 70.951, de 1972.

14.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro e serão entregues aos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados, ficando todas as despesas da entrega sob responsabilidade da mandatária, na sede da CDL Joinville ou na loja onde foi efetivada a compra pelo contemplado, de acordo com o disposto no Artigo 5 do Decreto nº 70.951 de 09 de Agosto de 1972.

14.4. O direito ao prêmio ganho na presente promoção comercial não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados respectivamente da data da contemplação, caducará, e o valor correspondente ao referido prêmio será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, na forma da lei, como renda da União.

14.5. O prêmio Caderneta de Poupança poderá ser movimentado, pelo contemplado, em 30 (trinta) dias após o recebimento.



# MAIS DE 50 MIL EM PRÊMIOS

## 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Todas as lojas participantes estarão identificadas com o material da promoção. Tal material não poderá ser reproduzido por lojas que não tenham aderido à presente campanha.

15.2. O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da contemplação.

15.3. A autorização descrita no item anterior, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora.

15.4. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na presente promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.

Em caráter meramente exemplificativo, citam-se as seguintes situações:

- g) Por qualquer impedimento do participante em se conectar a internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet ou ao site;
- h) Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- i) Oscilações, interrupções e/ou falhas de transmissão dos serviços de internet;
- j) Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;
- k) Por perda de dados, falhas de informações relativas ao uso do sistema, e/ou por falhas ou interrupções na internet;
- l) Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

15.5. Os dados pessoais que vierem a ser informados à Promotora pelos participantes da campanha serão legalmente coletados para atender às seguintes finalidades:

- a) Formação de cadastro para participação na promoção: Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- b) Reforço de Mídia Publicitária (durante a promoção): Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- c) Divulgação da própria promoção: Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- d) Geração de lead para futuras ações de comunicação, negócios e/ou promoções da promotora (aplicado de acordo com o consentimento do titular): Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e e-mail.
- e) Gerar estatísticas de acesso ao hotsite, garantir a segurança da promoção, verificar a correta participação e prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas: dados de tráfego e de conexão ao hotsite da promoção, principalmente a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante.

15.6. Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Promotora. Os servidores de armazenamento dos fornecedores contratados podem estar localizados em diferentes localidades, observadas as disposições legais.

15.7. Conforme indicado na cláusula acima, a promotora processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao hotsite da promoção, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao hotsite, garantir a segurança da promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do participante envolvido nesta atividade.

15.8. Para os fins mencionados anteriormente, a promotora poderá compartilhar seus dados pessoais coletados no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros, nas seguintes circunstâncias:

- e) Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte do hotsite, para o fim específico de administrá-lo e manter sua qualidade e segurança;
- f) Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da promoção;
- g) Para fins de processos judiciais e segurança: caso a promotora seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou caso tal ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Promotora;

**Natal  
Premiado  
SOLIDÁRIO**



**MAIS DE  
50MIL  
EM PRÊMIOS**

h) Para fins de prestação de contas da promoção à Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria - SECAP /Ministério da Economia – ME.

15.9. Quaisquer terceiros com os quais a promotora compartilha seus dados pessoais estão sujeitos a regras rígidas que precisam ser seguidas para o tratamento de seus dados pessoais, sobretudo no que diz respeito a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Promotora é expressamente vedada de comercializar ou ceder os dados pessoais coletados e tratados em decorrência dessa promoção, conforme Artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008.

15.10. Fica acordado que os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo à esta promoção. Os dados pessoais de todos os participantes serão armazenados durante a promoção, e pelo período de 05 (cinco) anos após o seu encerramento, conforme determinação da SECAP/ME.

15.11. Os dados pessoais dos participantes que optaram pela adesão a geração de lead e ações de comunicação, negócios e/ou promoções futuras da promotora, poderão vir a ser utilizados pela promotora para os fins autorizados, pelo período de 01 (um) ano após o encerramento da promoção.

Os participantes que tiverem suas inscrições validadas pela Promotora estarão cientes e concordes que poderão receber informações sobre esta promoção, via e-mail ou WhatsApp, o que não implicará em qualquer custo para o participante.

15.12. A Promotora reserva-se o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da SECAP - Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção.

15.13. Cabe à promotora dar cumprimento à todas as obrigações que lhe forem auferidas por este regulamento.

15.14. A participação na presente promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

15.15. A promotora compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da SECAP, de forma clara e precisa, no hotsite da promoção, e solicita dispensa da aposição do referido número nos demais materiais de comunicação.

15.16. A promotora disponibilizará o regulamento completo da promoção em [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br)

15.17. Em caso de dúvida, haverá à disposição dos interessados o ícone "FALE CONOSCO", no hotsite da promoção.

15.18. Considerando que a Internet será o principal veículo de comunicação utilizado na divulgação da promoção, a Promotora declara que todas informações relacionadas à esta promoção constarão disponíveis em [www.natalcdljoinville.com.br](http://www.natalcdljoinville.com.br)

15.19. Esta promoção está de acordo com a Lei nº 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/1972 e Portaria MF nº 41/2008.

15.20. **PROMOÇÃO COMERCIAL REGISTRADA POR EXATA TECNOLOGIA E MARKETING** / [www.exatasis.com.br](http://www.exatasis.com.br)